ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

REQUISIÇÃO nº 318/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 073/2026

Área Requisitante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN**

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Corpo de Bombeiros Militar do município de Videira, em conjunto com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, realizou levantamento técnico que identificou a carência de hidrantes de coluna em pontos estratégicos da área urbana do município. A ausência de hidrantes compromete a capacidade de resposta emergencial do Corpo de Bombeiros, colocando em risco a segurança da população e a integridade do patrimônio público e privado.

De acordo com o art. 9º da Norma de Segurança Contra Incêndio IN 25 do CBMSC, a concessionária de abastecimento de água é responsável pelo projeto, interligação, substituição, manutenção do abastecimento da água da rede, assim como dos hidrantes urbanos de coluna. Com vistas ao atendimento desta prerrogativa, a presente contratação tem por finalidade a aquisição de 10 (dez) hidrantes de coluna com o objetivo de ampliar e reforçar a infraestrutura de prevenção e combate a incêndios. Essa medida visa garantir maior segurança, bem como atender às

exigências técnicas e normativas estabelecidas pela legislação vigente. As medidas representam, ainda, o compromisso da Administração Pública com a melhoria da infraestrutura e com a gestão eficiente dos recursos públicos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação pretendida não encontra amparo no Planejamento de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2026, sendo necessário sua inclusão mediante a justificativa e autorização da autoridade competente.

3. Requisitos da Contratação:

Os produtos cotados devem ser de primeira qualidade, novos, possuir data de fabricação não superior a 1 (ano) e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, obedecendo as normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Após o encerramento da fase de julgamento das propostas, antes da fase de habilitação, serão solicitados os seguintes documentos: PROSPECTO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto a ser fornecido.

Essas informações, deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis, em campo próprio no Portal de Compras Públicas.

Após a análise das fichas técnicas o responsável emitirá os LAUDOS, sendo esta condição para adjudicação e homologação do referido item.

Não havendo a apresentação do prospecto técnico no prazo estabelecido, bem como não sendo este aprovado, a proponente vencedora será desclassificada do certame, sendo então solicitado e examinado os prospectos técnicos das proponentes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

Depois de concluídos e emitidos os Laudos das Amostras, anteriormente a adjudicação e homologação do certame, qualquer licitante poderá interpor recurso quanto às análises, que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr na data de publicação do Laudo de Aceitabilidade.

A empresa vencedora deverá apresentar, **cópia autenticada do certificado de homologação do produto sob as regras da ABNT NBR 5667-1**, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, além de **laudos dos ensaios de estanqueidade e pressão hidrostática** realizados no lote de fabricação dos hidrantes, e **certificado de garantia** contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses. Tal medida visa assegurar que os hidrantes fornecidos estejam plenamente adequados aos padrões técnicos e regulamentares vigentes, garantindo sua eficácia em situações de emergência e promovendo a correta aplicação dos recursos públicos. Os produtos devem estar acompanhados do manual do usuário e da relação de rede de assistência técnica autorizada.

Todas as peças componentes dos equipamentos, sem nenhuma exceção, deverão estar isentas de defeitos como, porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia, escamas de oxidação ou trincas, as superfícies usinadas deverão apresentar acabamento uniforme, isento de arranhões, cortes, mossas, rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar as dimensões e o estado visual conforme com as normas anteriormente relacionadas.

A VISAN, através do seu Corpo Técnico, irá verificar todos os hidrantes adquiridos, quanto ao seu aspecto visual e suas dimensões, no momento da entrega, para confrontamento com as especificações técnicas apresentadas e aprovadas nos Laudos de Aceitabilidade. QUALQUER NÃO CONFORMIDADE será motivo de recusa IMEDIATA do produto e a empresa fornecedora terá de substitui-lo por outro, CONFORME, às suas próprias expensas, ou seja, sem nenhum ônus para a VISAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a notificação a ser realizada via e-mail.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

Não será admitido nenhum tipo de reparo por qualquer processo, em produtos que apresentarem quaisquer tipos de defeitos, devendo ser apresentado produto NOVO e CONFORME dentro do prazo de 15 dias citado acima.

Considerar-se-á para todos os fins o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para a entrega do objeto após o recebimento da ordem de compra. A entrega será realizada no almoxarifado do escritório central da VISAN, no endereço Rua Veneriano dos Passos, n. 430, bairro Centro, Videira/SC, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:45 e das 13:30 as 17:45.

São obrigações da contratada efetuar a entrega do objeto desta licitação e perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância às especificações deste documento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo de prazo de garantia.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no levantamento técnico elaborado pela equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Videira, em conjunto com a equipe de engenharia da VISAN. O número de unidades foi definido conforme critérios de cobertura, densidade populacional e grau de risco de incêndio das regiões analisadas, dessa forma, estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	10	UN	HIDRANTE URBANO DE COLUNA COMPLETOS DN 100 EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADOS CONFORME NBR 56671-1/2006, COM FLANGE PN10 CONFORME ISO 2531, COM 02 SAÍDAS DN 65 PADRÃO STORZ COM TAMPAS DE PROTEÇÃO EM FERRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

			FUNDIDO, REVESTIMENTO EXTERNO NA COR AMARELO SEGURANÇA 5Y 8/12, 01 VÁLVULA DE GAVETA FLANGEADA DN 100 COM CABEÇOTE DE MANOBRA, CUNHA REVESTIDA COM ELASTÔMERO E CORPO CURTO, 01 CURVA DISSIMÉTRICA FLANGEADA COM ABA DE APOIO, 01 EXTREMIDADE FLANGE/BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, 01 TAMPA DE CAIXA DE CALÇADA IDENTIFICADA DE FORMA INDELÉVEL PARA ACESSO AO REGISTRO, COM JUNTAS DE BORRACHA E PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA TODAS AS CONEXÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levatamento de mercado tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido, bem como a melhor solução identificada, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Analisando o mercado, constatamos as seguintes alternativas para a contratação ora discutida:

a) Aquisição de hidrantes

A aquisição de hidrantes é a alternativa mais eficaz para garantir a pronta resposta em situação de incêncio. Por serem conectados diretamente à rede de abastecimento, os hidrantes oferecem suprimento contínuo de água, permitindo que o Corpo de Bombeiros atue de forma rápida e segura no controle das chamas. Além disso, a distribuição estratégica desses equipamentos pelo território urbano atende às normas de segurança e reduz significativamente o tempo de resposta em emergências, especialmente em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

áreas densamente povoadas. Assim, os hidrantes se consolidam como uma solução duradoura e tecnicamente recomendada para a proteção da população e do patrimônio.

b) **Treinamento de brigada municipal e aquisição de caminhões-pipa**

Essa alternativa consiste em fortalecer a capacidade operacional do Município por meio do treinamento de brigadistas e da aquisição de caminhões-pipa para o combate móvel a incêndios. A medida visa proporcionar maior autonomia à administração municipal, permitindo atuação em áreas onde não há infraestrutura para instalação de hidrtantes. A capacidade de transporte de água dos caminhões é restrita, o que pode comprometer a eficiência em incêndios de grande porte, demandando múltiplos abastecimentos e gerando atrasos. Além disso, a logística de deslocamento dos veículos está sujeita a fatores como trânsito e distân cia, o que pode aumentar o tempo de resposta e comprometer a efetividade do atendimento. Ademais, os custos contínuos de manutenção de frota, combustível e equipe podem, a longo prazo, superar os investimentos necessários para a instalação de hidrantes.

c) **Mapeamento e atualização de pontos de captação de água já existentes**

O mapeamento de pontos de captação, como reservatórios públicos, caixa d'água e outras estruturas de abastecimento, visa otimizar o uso de recursos já existentes no município. Essa alternativa permite identificar locais estratégicos para utilização em casos de emergência, contribuindo para reduzir custos e melhorar a logística de combate a incêndios. Embora seja uma medidade de baixo custo e relevante como complemento às demais ações, ela não substitui a necessidade de hidrantes, uma vez que a disponibilidade e acessibilidade desses pontos podem ser limitadas em determinadas áreas. Assim, o mapeamento deve ser considerado com ação de apoio, reforçando o planejamento e a eficiencia operacional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

Considerando os aspectos técnicos, logísticos e financeiros, a aquisição e instalação de hidrantes se mostra a solução mais adequada para garantir a segurança e a eficiencia no combate a incendios no município. As demais alternativas podem ser implementadas de forma complementar, reforçando a estrutura de resposta, mas não substituem a necessidade de uma infraestrutura fixa e abrangente que apenas os hidrantes podem proporcionar.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a necessidade de aquisição de hidrantes para atender a demanda da administração pública, visando à implementação de medidas de segurança contra incêndios.

Informa-se que, até o momento, não houve no município de Videira processo licitatório anterior para a aquisição de hidrantes, nem existem atas vigentes que contemplem itens semelhantes. Deste modo, não há possibilidade de aproveitamento de processos anteriores como parâmetro para a presente contratação.

Para a determinação do valor da contratação, foi consultada a tabela referencial SINAPI atualizada do mês de junho de 2026, localizando o insumo código 10921 **HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 100 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)**. O item consta na tabela sem desoneração com valor unitário de **R$ 6.040,00**.

Outrossim, a estimativa do valor da contratação é de **R$ 60.400,00** (sessenta mil e quatrocentos reais), sendo este o valor máximo aceito para a licitação.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

1	10	UN	HIDRANTE URBANO DE COLUNA COMPLETOS DN 100 EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADOS CONFORME NBR 56671-1/2006, COM FLANGE PN10 CONFORME ISO 2531, COM 02 SAÍDAS DN 65 PADRÃO STORZ COM TAMPAS DE PROTEÇÃO EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO EXTERNO NA COR AMARELO SEGURANÇA 5Y 8/12, 01 VÁLVULA DE GAVETA FLANGEADA DN 100 COM CABEÇOTE DE MANOBRA, CUNHA REVESTIDA COM ELASTÔMERO E CORPO CURTO, 01 CURVA DISSIMÉTRICA FLANGEADA COM ABA DE APOIO, 01 EXTREMIDADE FLANGE/BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, 01 TAMPA DE CAIXA DE CALÇADA IDENTIFICADA DE FORMA INDELÉVEL PARA ACESSO AO REGISTRO, COM JUNTAS DE BORRACHA E PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA TODAS AS CONEXÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.	R$ 6.040,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Diante da alternativa apresentada pelo mercado, sopesando-se os prós e contras, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

contratação de empresa especializada para a aquisição de hidrantes urbanos de coluna, para atingir o fim da futura contratação.

A presente solução tem como objetivo a ampliação da infraestrutura de combate a incêndios no município, por meio da aquisição de 10 hidrantes, que serão instalados pela VISAN (Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira) em pontos estratégicos da cidade. A VISAN será responsável pela execução dos serviços de instalação, incluindo a conexão à rede de abastecimento de água.

A ação visa garantir maior segurança à população, melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência e atender às exigências técnicas e normativas do Corpo de Bombeiros. A distribuição dos hidrantes foi definida com base em critérios técnicos e de interesse coletivo, priorizando áreas com alta circulação de pessoas e valores culturais.

Os hidrantes serão fabricados com materiais de alta resistência, como ferro fundido ou aço galvanizado, que suportam as condições climáticas, impactos físicos e corrosão, garantindo vida útil prolongada. Além disso, cada hidrante será dotado de uma identificação visível e padronizada, que pode incluir números, códigos, cores e informações relacionadas, facilitando a localização e o controle pelos responsáveis pela gestão patrimonial. A identificação será colocada em locais de fácil visualização e acesso, para que os hidrantes possam ser rapidamente localizados em situações de emergência. Os hidrantes serão projetados para facilitar a manutenção preventiva e corretiva, com componentes acessíveis para inspeção e reparo rápidos, contribuindo para a eficiência dos serviços de segurança, e concomitantemente dificultam o vandalismo ou o furto de peças, garantindo sua integridade e funcionalidade ao longo de sua vida útil.

A contratação de uma empresa especializada na confecção de hidrantes representa uma solução sólida e confiável para a proteção contra incêndios, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões exigidos. Dessa forma, essa medida é essencial para um gerenciamento responsável e eficiente do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

patrimônio público e segue as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando conformidade legal e prevenindo contratações irregulares.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Trata-se de uma licitação em que a natureza do objeto não permite o parcelamento em virtude de possível desvantagem à administração pública no momento da fiscalização do contrato, por se tratar de um serviço comum.

Observa-se, portanto que o fracionamento do objeto não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitam a atribuição a diferentes contratadas de eventual responsabilidade por danos ou defeitos de execução.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Os resultados pretendidos com a contratação para a aquisição de hidrantes envolvem metas voltadas à segurança, infraestrutura e prevenção de riscos. Os principais objetivos para justificar a contratação são ampliar e modernizar a rede de hidrantes públicos para garantir resposta rápida e eficaz em casos de incêndios, protegendo vidas, patrimônio e área públicas, estar em conformidade com legislações estaduais e federais, além de normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, que exigem hidrantes em determinadas áreas urbanas, comerciais e industriais, investir em equipamentos de segurança pública garantindo maior proteção nas áreas de expansão da cidade, mitigar os danos causados por incêndios e facilitar o trabalho das equipes de emergência, permitir atuação eficiente dos serviços de emergência.

A contratação para a aquisição de hidrantes representa uma medida estratégica voltada à proteção da população e à preservação do patrimônio público e privado. Em um cenário onde os riscos de incêndio podem comprometer seriamente a segurança

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

urbana, investir em equipamentos de combate ao fogo torna-se uma necessidade urgente e justificada.

Um dos principais objetivos dessa contratação é fortalecer a infraestrutura de segurança contra incêndios, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas ou em expansão. A aquisição de novos hidrantes permite uma resposta mais ágil e eficaz das equipes de emergência, reduzindo significativamente os danos causados por incêndios. Além disso, a presença de hidrantes em pontos estratégicos da cidade pode ser decisiva na contenção de sinistros, protegendo vidas humanas e evitando a destruição de bens materiais.

Outro ponto fundamental é o cumprimento das normas técnicas e legislações vigentes, que exigem a presença de sistemas de combate a incêndios em determinadas regiões e edificações. A ausência ou deficiência desses equipamentos pode implicar em penalidades legais, além de expor o poder público à vulnerabilidade em situações de emergência. Dessa forma, a aquisição de hidrantes atende não apenas a uma necessidade prática, mas também a uma obrigação legal e normativa.

Ademais, a iniciativa contribui para o desenvolvimento urbano sustentável. Uma cidade equipada com uma rede eficiente de hidrantes demonstra comprometimento com a segurança pública, o que também pode atrair investimentos, valorizar imóveis e fortalecer a imagem institucional do município. A presença desses dispositivos é especialmente relevante em áreas como escolas, hospitais, centros comerciais e prédios históricos, onde o risco potencial de grandes prejuízos é majorado.

Portanto, a contratação para aquisição de hidrantes deve ser vista como um investimento essencial, cujos resultados esperados vão além da simples aquisição de equipamentos. Trata-se de uma ação que impacta diretamente na segurança da população, na eficácia das respostas emergenciais, na conformidade legal e na qualidade de vida urbana. Nesse sentido, o município reafirma seu papel de garantidor do bem-estar coletivo e da proteção da vida.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742

celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias medidas prévias à celebração do contrato.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considera-se a solução pretendida viável por todas as razões supracitadas. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da constratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

12. Documentos anexos ao ETP:

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- Anexo I – Especificações Técnicas
- Anexo II – Pesquisa de preços

Videira, 07 de outubro de 2026

Assinado Eletronicamente por:
LUCAS NODARI:07092325943
VISAN
08/10/2026 11:22:10 -03:00

LUCAS NODARI
Engenheiro Civil
CREA/SC 140439-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 11:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p187aa60caa742